



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 644/2022 - ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO NO SITE INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (CARANDAÍ.MG.GOV.BR) E NO LOCAL DAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARALISADAS INFORMAÇÕES CONTENDO EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DA PARALISAÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Fica acrescido o art. 3º ao Projeto de Lei 644/2022, com a seguinte redação, renumerando-se os demais artigos:

"Art. 3º O Município deverá publicar no portal da transparência, em local específico para obras, as seguintes informações:

I - localização da obra;

II - situação da obra;

III - valor previsto;

IV - empresa contratada, nos casos em que a obra não é executada pelo próprio Município;

V - valor pago até o momento;

VI - data de assinatura do contrato e número da licitação;

VII - se existem notificações à empresa contratada;

VIII - em caso de rescisão do contrato, se há previsão de nova contratação e qual o prazo;

IX - previsão de conclusão;

X - existência de aditivos."

Sala Vereador Cícero Barbosa, 10 de outubro de 2022.

LUIZ ANTONIO HENRIQUES JÚNIOR

- Vereador -